

DECRETO Nº 063

DE 07 DE JULHO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2008 – Manut. Veic. Equip. Rodov. Sec. De Obras

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (712) R\$ 5.000,00

Projeto 1031 – Ampliação Sistema de Abast. De água área rural

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (746) R\$ 2.000,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto 1012 – Const. Instalação Parque de Máquinas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (725) R\$ 2.000,00

Atividade 2009 – Manut. Da Produção de Brita

3.1.90.13.02.01 – INSS – Servidores (714) R\$ 1.400,00

Atividade 2007 – Manut. Das Ativ. Sec. Desenv. Obras e Serv. Públicos

3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantag. Fixas dos Servidores (701) R\$ 3.600,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS
DE JULHO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda